



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2024

Denomina Rua “AURIA PEREIRA DA SILVA”, Localizado na Rua Projetada L, próxima a rotatória, Bairro Riviera, neste município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, através do vereador que a este subscreve, consubstanciado no art. 49 do Regimento Interno, apresenta, na forma regimental, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art.1º Denomina a Rua “**AURIA PEREIRA DA SILVA**”, Localizado na Rua Projetada L, próxima a rotatória, Bairro Riviera, neste município.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 15 dias do mês de março de 2024.

MARCELO COSTA DA SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Nascida em 20 de julho de 1930, natural de Muriaé-MG, Auria Pereira da Silva, também conhecida como Dona Tita, veio juntamente com seu marido e filhos para Jaguaré/ES, trabalhar na agricultura, em busca de melhores oportunidades de vida, colaborando no progresso do município de Jaguaré, com a nobre função de gari municipal, mantendo as ruas limpas, transitáveis e agradáveis para a utilização pela população.

Posteriormente, assumiu como auxiliar de serviços gerais no Jardim de Infância Dom Bosco. Apesar de designada para tal cargo, estendia suas funções nesse local, acolhendo as crianças que ali chegavam com muito carinho e dedicação. Além dessa dedicação profissional, devotou sua vida pessoal à compaixão pelas pessoas, ajudando sempre os mais necessitados.

Num gesto de amor incondicional, além dos seus filhos biológicos, adotou mais cinco crianças, ajudando-os a livrarem-se dos lares originais que ofereciam para eles várias adversidades, oferecendo sua casa e amor para essas crianças.

Uma de suas características mais marcantes era compartilhar com os outros não seu conhecimento científico ou técnico, mas sim sua experiência devida, orientando espiritualmente todos que a procuravam para ter esse momento de empatia e amor ao próximo, benzendo e rezando com essas pessoas.

Nos deixou no ano de 2012, mantendo seu legado nos corações dos familiares e de quem teve a feliz oportunidade de conhecê-la.

Por tudo isso, busca-se homenagear pessoa tão singela que contribuiu tanto para o município e população de Jaguaré, imortalizando seu nome em um logradouro dessa cidade.

Sendo inegável a importância da Sra. **AURIA PEREIRA DA SILVA** para a fundação e desenvolvimento do município, faz-se justa a pretensa homenagem, motivo pelo qual conclamo aos Nobres Pares desta Casa Legislativa à aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos ora apresentados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 15 dias do mês de março de 2024.

MARCELO COSTA DA SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES.

Vimos, por meio deste, consubstanciado no art. 49 da Lei Orgânica do Município de /Jaguaré-ES, encaminhar o **Projeto de Lei nº 05/2024**, de nossa autoria, para que seja levado à apreciação dos Dignos Pares e apreciado em caráter de urgência.

Atenciosamente,

MARCELO COSTA DA SILVA
Vereador